



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Orçamento e Controladoria

Divisão de Controladoria e Controle Interno

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**1º SEMESTRE DE 2019**

**ASSUNTO: Regime de Adiantamento, Prestação de Contas de Recursos Recebidos e Repasses ao Terceiro Setor**



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Orçamento e Controladoria  
Divisão de Controladoria e Controle Interno

---

**SUMÁRIO**

I. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO.....	4
II. REGIME DE ADIANTAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDOS) E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RECURSOS RECEBIDOS PELA MUNICIPALIDADE.....	4
A) REPASSES PELO REGIME DE ADIANTAMENTO E DIÁRIAS .....	4
B) COMENTÁRIOS FINAIS SOBRE OS REPASSES DE ADIANTAMENTO .....	7
C) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS RECEBIDOS PELA MUNICIPALIDADE .....	7
D) COMENTÁRIOS ACERCA DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS RECEBIDOS PELA MUNICIPALIDADE .....	9
III. TERCEIRO SETOR .....	9
A) QUANTIDADE DE REPASSES CONCEDIDOS .....	9
B) QUANTIDADE DE ANÁLISES REALIZADAS.....	11
C) COMENTÁRIOS FINAIS SOBRE OS REPASSES AO TERCEIRO SETOR.....	12
IV. CONCLUSÃO .....	13
A) SUGESTÕES SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS, DIÁRIAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RECURSOS RECEBIDOS.....	13
B) SUGESTÕES SOBRE REPASSES AO TERCEIRO SETOR.....	14
CIÊNCIA E DETERMINAÇÃO DO SR. PREFEITO .....	15



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Departamento de Orçamento e Controladoria  
Divisão de Controladoria e Controle Interno

---

**LISTA DE GRÁFICOS E QUADROS**

**Gráfico 1:** Quantidade de numerários concedidos por Secretaria no 1º semestre de 2019.....05  
**Gráfico 2:** Valores repassados de suprimentos de fundos por Secretaria no 1º semestre de 2019....06  
**Gráfico 3:** Valores repassados por elemento de despesa no 1º semestre de 2019.....07  
**Gráfico 4:** Fonte de recurso dos ajustes com o Terceiro Setor no exercício de 2018.....10  
**Gráfico 5:** Valores repassados ao Terceiro Setor por fonte de recurso no 1º semestre de 2019.....10  
**Gráfico 6:** Quantidade de parcerias por tipo no 1º e 2º quadrimestres de 2018.....11

**Quadro 1:** Prestações elaboradas no 1º quadrimestre de 2019 – recursos recebidos.....08  
**Quadro 2:** Quantidade de processos analisados no 1º quadrimestre de 2019.....11



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Orçamento e Controladoria  
Divisão de Controladoria e Controle Interno

---

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 01/01/2019 a 30/06/2019

**ABRANGÊNCIA:** Repasses ao Terceiro Setor, Regimes de Adiantamento e Apoio ao Controle Externo

**RESPONSÁVEL:** Alcir Pirani

**I. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

Dentro da estrutura da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo encontra-se o Departamento de Orçamento e Controladoria, unidade responsável pelas atribuições de Controle Interno Municipal, nos termos da Lei nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

O Controle Interno Municipal encontra-se em fase de implementação, contudo, as atividades de controle já eram desenvolvidas no Município mesmo antes da referida Lei, não deixando, de forma alguma, de exercer a fiscalização delineada na Lei Federal nº 4.320, de 1964 e na Lei nº 101, de 2000.

No período compreendido entre janeiro e junho de 2019, o Controle Interno Municipal escolheu, dentre outros, a gestão do regime de suprimento de fundos e diárias, a elaboração de prestações de contas de recursos oriundos de outras esferas governamentais e os repasses ao Terceiro Setor para elaboração deste Relatório.

**II. REGIME DE ADIANTAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDOS) E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RECURSOS RECEBIDOS PELA MUNICIPALIDADE**

**A) REPASSES PELO REGIME DE ADIANTAMENTO E DIÁRIAS**

Autorizado pela Lei nº 5.435, de 11 de outubro de 2005 e regulamentado pelo Decreto nº 15.370, de 24 de janeiro de 2006, o regime de adiantamento, denominado nesta Municipalidade como Suprimento de Fundos, é o meio pelo qual são processadas as despesas de pequeno vulto, de



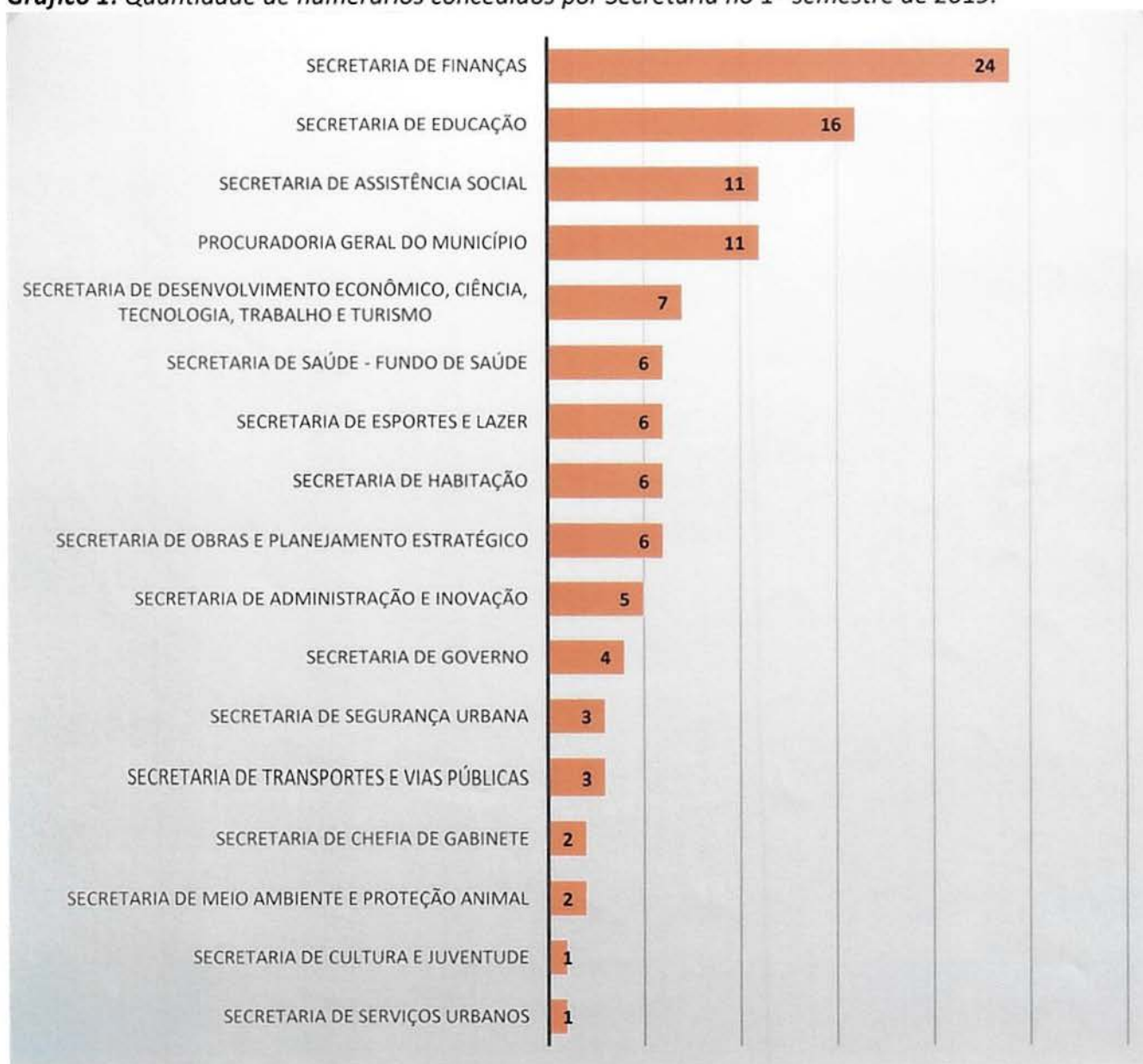
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Orçamento e Controladoria  
Divisão de Controladoria e Controle Interno

pronto pagamento e de caráter emergencial, eventual e excepcional, que não permitam o processamento normal de aplicação, com fulcro no art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

No primeiro semestre de 2019 foram concedidos 114 numerários a título de suprimento de fundos, nos quais também estão compreendidos os pedidos de diárias.

**Gráfico 1:** Quantidade de numerários concedidos por Secretaria no 1º semestre de 2019.

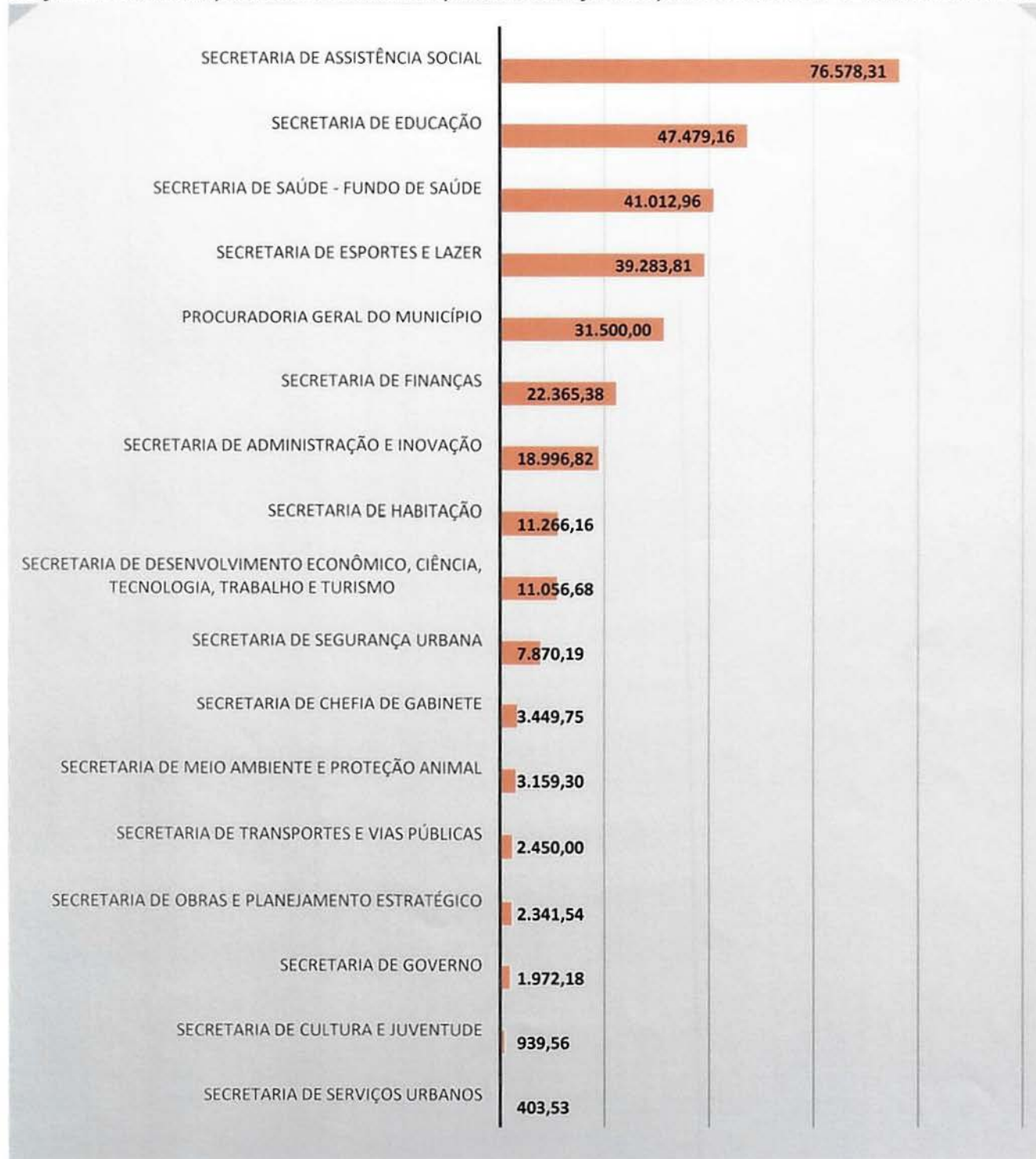


No mesmo período, foram concedidos R\$ 322.125,33, conforme demonstra o Gráfico 2.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Departamento de Orçamento e Controladoria  
Divisão de Controladoria e Controle Interno

**Gráfico 2:** Valores repassados a título de suprimentos de fundos por Secretaria no 1º semestre de 2019.



Do total concedido, verifica-se uma concentração de gastos no elemento da despesa 39 que corresponde às despesas com prestações de serviço, conforme visto no gráfico 3.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Departamento de Orçamento e Controladoria  
Divisão de Controladoria e Controle Interno

**Gráfico 3: Valores repassados por elemento de despesa no 1º semestre de 2019. (Valores em reais)**



## B) COMENTÁRIOS FINAIS SOBRE OS REPASSES DE ADIANTAMENTO

Em análise de todos os repasses concedidos a título de Suprimento de Fundos, tecemos os seguintes comentários:

- As despesas de adiantamentos têm respeitado a específica legislação municipal;
- Os valores transferidos a título de diárias estão publicados no Portal da Transparência nos termos da legislação pertinente;
- Não foi realizado repasse a servidor em alcance, cumprindo fielmente o art. 69 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- Foi observado o limite não superior a dois repasses mensais a título de adiantamento a servidor, bem como não superior ao valor limite de R\$ 17.600,00, cumprindo fielmente o art. 69 Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e a legislação municipal pertinente; e
- No 1º semestre de 2019, todos os repasses a título de Suprimento de Fundos, que já tiveram seu prazo de aplicação concluso, tiveram parecer conclusivo favorável, não havendo qualquer situação que ensejasse o mal-uso do Erário Público.

## C) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS RECEBIDOS PELA MUNICIPALIDADE



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Orçamento e Controladoria  
Divisão de Controladoria e Controle Interno

Dentre as atribuições do Serviço de Análise e Prestação de Contas – SF-422.1 –, existe a elaboração de prestações de contas de recursos recebidos pela Municipalidade, excluindo as gerenciadas por plataformas eletrônicas disponibilizadas pelo Órgão Concessor, como por exemplo a Plataforma +Brasil do Governo Federal.

No período compreendido entre janeiro e junho de 2019, foram elaboradas as seguintes prestações de contas:

**Quadro 1: Prestações elaboradas no 1º quadrimestre de 2019 – recursos recebidos.**

NOME DO PROGRAMA/RECURSO	ÓRGÃO CONCESSOR	ÓRGÃO CONVENIENTE	OBJETO	PERÍODO PRESTADO CONTAS
PNAE	FNDE - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	SE	Programa Nacional de Alimentação Escolar	4º Trimestre/2018
PNAE	FNDE - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	SE	Programa Nacional de Alimentação Escolar	1º Trimestre/2019
PNATE	FNDE - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	SE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	Exercício de 2018 - Jan a Dez
FUNDEB	FUNDEB - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	SE	Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	Janeiro a junho/2019 (Mensal)
PROGBASI	DRADS - SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SAS	Programa estadual de proteção social básica	2º Semestre de 2018
PROGMED	DRADS - SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SAS	Programa Estadual de Média Complexidade – Liberdade Assistida	2º Semestre de 2018
PROGALTA	DRADS - SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SAS	Programa Estadual de Proteção Social Especial	2º Semestre de 2018
BLGIGD - Bolsa Família	SUAS - MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	SAS	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Exercício de 2018 - Jan a Dez
EQUIPSC	DRS - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO	SS	Aquisição de Equip. e Mobiliário para o Pronto Socorro Central"	Exercício de 2018 - Jan a Dez
HCEQUIP	DRS - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO	SS	Aquisição de Equip. para Hospital de Clínicas do Município de SBC	Exercício de 2018 - Jan a Dez
CDHU – AME	CDHU - SECRETARIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO	SEHAB	Auxílio Moradia Emergencial	Exercício de 2018 - Jan a Dez
CDHU – Vila Esperança	CDHU - SECRETARIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO	SEHAB	Execução de unidades habitacionais	Exercício de 2018 - Jan a Dez
CDHU – Jd Lavinia	CDHU - SECRETARIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO	SEHAB	Execução de unidades habitacionais	Exercício de 2018 - Jan a Dez
CDHU – Silvina/Naval	CDHU - SECRETARIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO	SEHAB	Execução de unidades habitacionais	Exercício de 2018 - Jan a Dez
CDHU - Pq São Bernardo	CDHU - SECRETARIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO	SEHAB	Execução de unidades habitacionais	Exercício de 2018 - Jan a Dez





**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Departamento de Orçamento e Controladoria  
Divisão de Controladoria e Controle Interno

---

**D) COMENTÁRIOS ACERCA DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS RECEBIDOS PELA MUNICIPALIDADE**

Verificamos que nas prestações de contas da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Habitação, há a necessidade de estudos sobre a possibilidade de criação de nova rotina, onde os processos administrativos sejam encaminhadas para elaboração da prestação de contas em periodicidade menor que as atualmente realizadas, culminando na atuação do Controle Interno mais próximo à execução do recurso, ajustando eventuais inconsistências dentro do próprio exercício financeiro o que ensejará em eliminação de pendências de conciliação bancária para o ano seguinte, bem como na otimização do trabalho de análise.

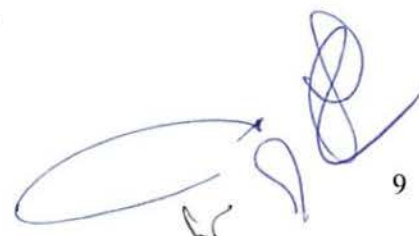
**III. TERCEIRO SETOR**

O Terceiro Setor é hoje o meio pelo qual as Administrações Públicas fornecem serviços à comunidade, tendo como legislações pertinentes a Lei Federal nº 13.019, de 2014, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, as Instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a legislação municipal, notadamente através do Decreto nº 20.113, de 2007.

**A) QUANTIDADE DE REPASSES CONCEDIDOS**

As atividades de controle sobre os repasses concedidos ao Terceiro Setor compreenderam no 1º semestre de 2019 as análises das prestações de contas finais do exercício de 2018, bem como as prestações de contas parciais referentes ao 1º quadrimestre de 2019.

O encerramento do exercício de 2018 culminou na emissão de 332 pareceres conclusivos, sendo 321 decorrentes de repasses a título de Termo de Colaboração, 01 de Termo de Fomento e outros 10 de Termos de Convênio, com valor total repassado de R\$ 70.574.973,91 preponderantemente da fonte Municipal, conforme visto no gráfico 4.



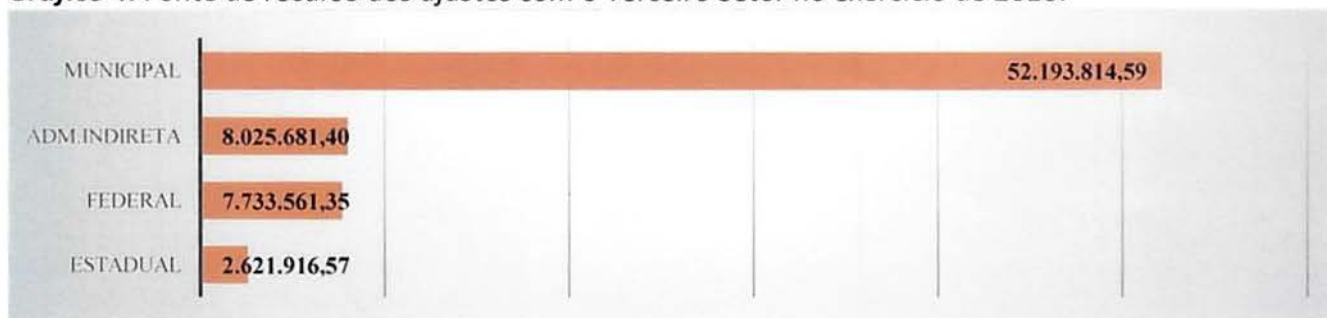
9



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Orçamento e Controladoria  
Divisão de Controladoria e Controle Interno

**Gráfico 4:** Fonte de recurso dos ajustes com o Terceiro Setor no exercício de 2018.

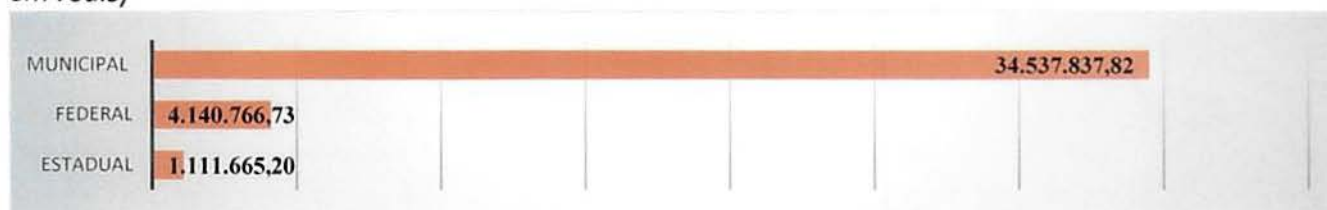


No 1º semestre de 2019 encontravam-se vigentes 315 ajustes entre o Município de São Bernardo do Campo e entidades sem fins lucrativos, destas parcerias 306 foram celebrados a título de termo de colaboração, 08 na modalidade convênio e 01 através de termo de fomento.

Apesar de não se configurar como repasse ao Terceiro Setor, também analisamos a prestação de contas do Convênio 01/2015-RSB formalizado entre a Autarquia Rotativo e a Fundação Criança, ambas componentes da Administração Municipal.

O valor total repassado no 1º semestre de 2019 foi de R\$ 43.172.769,75, dividido entre as fontes de receitas municipal, estadual e federal na forma do gráfico 5.

**Gráfico 5:** Valores repassados ao Terceiro Setor por fonte de recurso no 1º semestre de 2019. (Valores em reais)



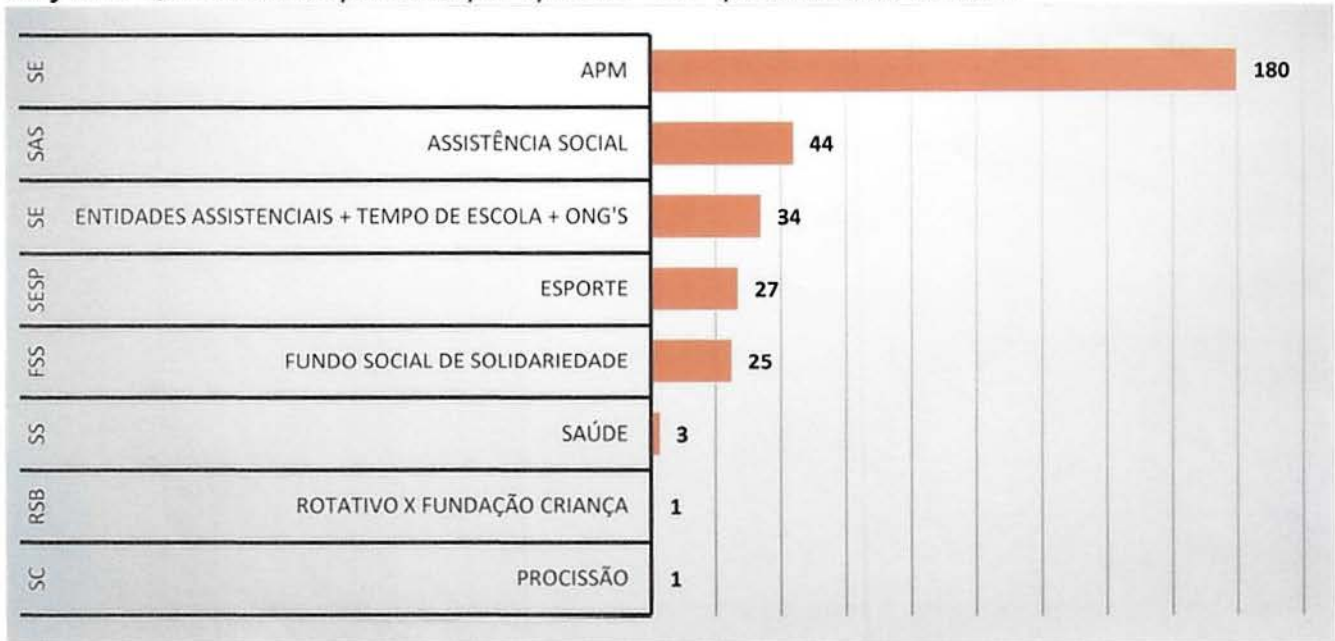
Os 315 ajustes formalizados com o Terceiro Setor no Município de São Bernardo do Campo tiveram 8 (oito) eixos bem delineados, conforme visto no gráfico 6. Com especial atenção para o volume de parcerias da Secretaria de Educação que, com total de 214 de ajustes, representa 67,93% do montante.

10



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Departamento de Orçamento e Controladoria  
Divisão de Controladoria e Controle Interno

**Gráfico 6:** Quantidade de parcerias por tipo no 1º e 2º quadrimestres de 2019.



**B) QUANTIDADE DE ANÁLISES REALIZADAS**

Em relação às análises contábil-financeiras das prestações de contas apresentadas pelas entidades Terceiro Setor, até a presente data, foram analisados 271 processos referente ao 1º quadrimestre, como disposto no quadro 2.

**Quadro 2:** Quantidade de processos analisados no 1º quadrimestre de 2019.

SECRETARIAS GESTORAS	TIPO DE OBJETO	QUANTIDADE DE AJUSTES	NÃO HOUE REPASSE NO PERÍODO	ANALISADOS PELA SF	PRESTAÇÕES DE CONTAS EM ANÁLISE DA SF	AINDA NÃO ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE DA SF
CULTURA	PROCISSÃO	1	1	0	0	0
EDUCAÇÃO	APM	180	0	172	2	6
EDUCAÇÃO	CRECHES + TEMPO DE ESCOLA + ONG'S	34	7	27	0	0
ESPORTE	ESPORTE	27	1	26	0	0
SAÚDE	SAÚDE	3	0	2	0	1
SAS	SEDESC+SAS	44	1	43	0	0
ROTATIVO	ROTATIVO X FUNDAÇÃO CRIANÇA	1	0	1	0	0
FSS	FSS	25	25	0	0	0
TOTAL		315	35	271	2	7



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Departamento de Orçamento e Controladoria  
Divisão de Controladoria e Controle Interno

---

**C) COMENTÁRIOS FINAIS SOBRE OS REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

Em análise de todos os repasses concedidos ao Terceiro Setor, frisando que à Secretaria de Finanças compete a parte contábil-financeira das despesas apresentadas, tecemos os seguintes comentários:

- Nenhuma entidade impedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo Poder Judiciário ou penalizadas por entidades repassadoras foram subvencionadas pelo Erário Público em 2018 e no 1º semestre de 2019;
- Todas as transferências sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- As entidades subvencionadas estão cumprindo as metas físicas do convênio, conforme atestado pelas Secretarias Gestoras nas análises das prestações de contas.
- Os dirigentes das entidades do Terceiro Setor não foram remunerados, portanto, nada resta a comentar sobre eventuais remunerações percebidas além da realidade de mercado;
- As contas estão sendo regularmente prestadas;
- As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio, conforme atestado pelas Secretarias Gestoras responsáveis pela análise qualitativa e quantitativa que contempla, notadamente, a verificação da execução com os parâmetros estabelecidos nos planos de trabalho aprovados.
- Para o período deste Relatório, o Tribunal de Contas não encerrou a fiscalização dos repasses ao Terceiro Setor, portanto, não há que se falar em recomendações neste momento;
- O Controle Interno Municipal emite Pareceres Conclusivos acerca da regularidade da prestação de contas sob o aspecto contábil-financeiro das despesas apresentadas, contudo, somente quando do término de vigência das parcerias ou quando coincidente com o encerramento do exercício vigente.



12



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Orçamento e Controladoria  
Divisão de Controladoria e Controle Interno

---

#### **IV. CONCLUSÃO**

O Controle Interno do Município de São Bernardo foi formalmente estruturado com a edição da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018. Contudo, é notório que para o estabelecimento de um eficiente Sistema de Controle Interno, são necessárias adequações que necessitam de estudo, tempo hábil, de capacitação funcional, bem como a edição de legislação específica. É nesse contexto que o Município de São Bernardo do Campo encontra-se em continuidade da implantação progressiva do Controle Interno Municipal.

Contudo, em análise das atribuições afetas ao Sistema de Controle Interno dos Municípios, compiladas e disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em seu sítio eletrônico através do “Manual Básico – O Controle Interno do Município”, verificamos, especialmente sobre os tópicos abordados neste relatório, que já são efetuadas as fiscalizações no que tange os repasses a título de regime de adiantamento, denominado Suprimento de Fundos, elaboração de prestações de contas de recursos recebidos e quanto aos repasses ao Terceiro Setor, concluindo pela regularidade dessas atividades, excepcionando, obviamente, o repasse do Terceiro Setor que não obteve Parecer Conclusivo Favorável.

#### **A) SUGESTÕES SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS, DIÁRIAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS DE RECURSOS RECEBIDOS**

- Maior observação quanto à correta apropriação orçamentária da despesa ao recurso solicitado, evitando-se acertos orçamentários supervenientes em repasses de Suprimento de Fundos;
- Modicidade no uso dos recursos a título de suprimento de fundos, para tanto, sugerimos prévia verificação se a despesa pode ser atendida pelo regime normal de aplicação; e
- Encaminhamento para elaboração de prestação de contas de recursos recebidos em periodicidade menor à atual, resguardadas as especificidades de cada recurso.

  
13



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Departamento de Orçamento e Controladoria  
Divisão de Controladoria e Controle Interno

**B) SUGESTÕES SOBRE REPASSES AO TERCEIRO SETOR**

- Maior observação quanto à necessidade de quitação das despesas com identificação do beneficiário final do repasse, nos termos da legislação aplicável.

São essas as considerações deste Controle Interno Municipal.

São Bernardo do Campo, 30 de setembro de 2019.

  
**SARAH F. S. ASSIS**

Encarregada do Serviço de Análise e Prestação de  
Contas e dos Sistemas de Gestão

  
**SIMONE DE LIMA LOURENÇO**

Encarregada do Serviço de Tomada de Contas

  
**CÍCERO FABRÍCIO DE LIMA MARCELO**

Diretor da Seção de Tomada e Prestação de  
Contas

  
**FÁTIMA NILDA MELO CAVALCANTI**

Diretora da Divisão de Controladoria e  
Controle Interno

  
**ALCIR PIRANI**

Diretor do Departamento de Orçamento e Controladoria  
Responsável pelo Controle Interno Municipal



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Departamento de Orçamento e Controladoria  
Divisão de Controladoria e Controle Interno

---

**CIÊNCIA E DETERMINAÇÃO DO SR. PREFEITO**

Ciente do Relatório de Controle Interno sobre Regime de Adiantamento, Prestação de Contas de Recursos Recebidos e Repasses ao Terceiro Setor, referentes ao 1º Semestre de 2019.

São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2019.

**ORLANDO MORANDO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**